

Id:0047CEE6546C3B28

Id:10EF108AB6E43F6A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 16/12/2021 • EDIÇÃO IVCDLXXI CADERNO C 228

A Lei de Nº 062/2021, Estima a receita e fixa a despesa do município de São Raimundo Nonato – PI, em R\$ 98.876.773,16 (Noventa e oito milhões, Oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), para o Exercício Financeiro de 2022, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 7º Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de **65% (sessenta e cinco por cento)** das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tomarem insuficientes, conforme disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e IV, § 1º do Art. 31 da Lei Municipal nº 026, de 08 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022, mediante utilização de recursos provenientes de:

Leia-se:

Art. 7º Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de **50% (cinquenta por cento)** das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tomarem insuficientes, conforme disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e IV, § 1º do Art. 31 da Lei Municipal nº 026, de 08 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022, mediante utilização de recursos provenientes de:

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, 20 de Dezembro de 2021,

CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300

Assinado de forma digital por
CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300
Data: 2021.12.20 10:17:09 -03'00'

Carmelita de Castro Silva

Prefeita Municipal

(*) Lei de autoria da Prefeita Carmelita de Castro Silva. Legislatura 2020-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Id:1518E0F3CF823F5F



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2021**

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos, hemoderivados e termolábeis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Raimundo Nonato-PI, conforme anexo I, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, VALOR PREVISTO R\$ 66.000,00, FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FUS, PROPOSTAS Nº 21341.106000/1190-01 E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÃO: 04.01.2022 as 08h30min, EDITAL INFORMAÇÕES Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, São Raimundo Nonato - PI – Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 13:00, e acessível através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 16 de dezembro de 2021. Paulo Sergio de Negreiros, Pregoeiro.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 213/2021
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA Nº 007/2021
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, PARA REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO GAVIÃO ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	ADILSON DE OLIVEIRA ALVES – ME CNPJ: 05.133.148/0001-18
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, ARRECAÇÃO, PLANO DE AÇÃO Nº 09032021-012667 e OUTROS.
VALOR	R\$ 978.530,15 (novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e quinze centavos)
DATA DA ASSINATURA	21 de dezembro de 2021
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita Castro Silva (CONTRATANTE) Adilson de Oliveira Alves (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato/PI, 21 de dezembro de 2021.

Carmelita Castro Silva
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Id:04719F4F6D0A3E4F



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ 01.612.805/0001-59
Avenida 1ª de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros – PI

DECRETO Nº 60/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe Recesso no âmbito dos órgãos e repartições públicas do Município de Sebastião Barros-PI, no período de 22 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, em virtude das festividades de Natal e passagem de Ano Novo, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS - PI, Pablo Custódio Mendes de Carvalho, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a decretação de Recesso de Final de Ano nas repartições e órgãos da Administração Municipal, além de não causar prejuízo, proporcionará economia e ao erário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Recesso, sem expediente, nas repartições e órgãos do Município de Sebastião Barros-PI no período de 22 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, em virtude das festividades de Natal e passagem para o Ano Novo.

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto neste artigo os serviços de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, vigilância de prédios públicos, Serviço Covid-19, serviços com prazos que devem ser obedecidos em razão do término do exercício financeiro e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possam ter suas atividades suspensas durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI, em 20 de dezembro de 2021.

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Assinado de forma digital por PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2021.12.21 08:37:35 -03'00'

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Sebastião Barros – PI